



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Número do processo administrativo:** 622/2026
- **Secretaria demandante:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- **Responsável pelas informações do DFD:** ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos de impressão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

As atividades administrativas demandam impressão frequente de ofícios, memorandos, relatórios, processos, formulários, declarações, documentos internos e demais expedientes necessários ao funcionamento dos serviços públicos.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de toners e refis de tinta, bem como a realização de recargas que apresentem condições de reutilização, assegurando o abastecimento dos equipamentos e evitando interrupções nas rotinas administrativas.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de manter o regular funcionamento dos equipamentos de impressão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e pelos setores e unidades vinculados à Educação Municipal, garantindo suporte às atividades administrativas desenvolvidas diariamente.

A aquisição de toners e refis de tinta, juntamente com a realização de recargas em que apresentem condições de reutilização, permitirá atender às demandas de impressão de documentos, processos, relatórios, ofícios, memorandos, formulários e demais expedientes indispensáveis ao funcionamento dos serviços públicos.

A medida também contribui para evitar paralisações por falta de suprimentos e para promover maior economicidade, mediante o reaproveitamento de cartuchos tecnicamente aptos à recarga.

SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0111-68
Povo forte, União que Move!



A solução sugerida consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners e refis de tinta, bem como para a prestação de serviços de recarga de toner, destinados à Secretaria Municipal de Educação e setores e unidades vinculados.

A contratação deverá ocorrer conforme a demanda, permitindo a utilização de suprimentos novos quando necessário e o reaproveitamento de toners que apresentem condições técnicas para recarga.

Com essa solução, busca-se assegurar o funcionamento contínuo dos equipamentos de impressão, reduzir interrupções nas atividades administrativas e promover maior economicidade no uso dos recursos públicos.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners e recarga de toner, lista-se abaixo a relação de recarga e aquisições.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT.	UND.
1	KIT REFIL EPSON 544 COLOR E PRETO 70ML	10	UNID
2	KIT REFIL EPSON L375 COLORIDA E PRETA	10	UNID
3	REFIL EPSON 544 PRETO E COLORIDA	20	UNID
4	REFIL EPSON 664 PRETA E COLORIDA	20	UNID
5	REFIL EPSON 544 AMARELO 100ML	20	UNID
6	REFIL EPSON 544 CYANO 100ML	20	UNID
7	REFIL EPSON 544 MARGENTA 100ML	20	UNID
8	REFIL EPSON 544 PRETA 100ML	20	UNID
9	REFIL EPSON 664 AMARELA 100ML	20	UNID
10	REFIL EPSON 664 CYANO 100ML	20	UNID
11	REFIL EPSON 664 MARGENTA 100ML	20	UNID
12	REFIL EPSON 664 PRETA 100ML	20	UNID
13	TONER BROTHER DCP 1602	20	UNID
14	TONER BROTHER MFC 5902	20	UNID
15	TONER HP LASER JET 1005	20	UNID
16	TONER BROTHER DCP 1602	20	UNID
17	TONER BROTHER DCP 1617	20	UNID
18	TONER HP LASER JET 1102	20	UNID
19	TONER BROTHER DCPL 2540	20	UNID
20	TONER BROTHER DCPL 2740	20	UNID
21	RECARGA TONER BROTHER DCPL 1602	40	SERVIÇO
22	RECARGA TONER BROTHER MFC 5902	40	SERVIÇO
23	RECARGA TONER HP LASER JET 1005	40	SERVIÇO
24	RECARGA TONER BROTHER DCP 1617	40	SERVIÇO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0111-68
Povo forte, União que Move!



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QNT.	UND.
25	RECARGA TONER HP LASER JET 1102	40	SERVIÇO
26	RECARGA TONER BROTHER DCPL 2540	40	SERVIÇO
27	RECARGA TONER BROTHER MFCL 2740	40	SERVIÇO

A quantidade e a frequência do fornecimento e serviço serão definidas conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação durante o período contratual, observados os limites e as condições que serão detalhados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência

5. GRAU DE PRIORIDADE

Grau de prioridade: MÉDIO.

A contratação possui prioridade média, considerando a necessidade de manter o regular funcionamento das impressoras utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades e setores vinculados, garantindo a continuidade das atividades administrativas e educacionais, sem caracterizar situação emergencial ou de risco imediato à prestação dos serviços.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO E APROVAÇÃO

Pium – To, 12 de agosto de 2026.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Educação